



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual confecção e aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e suas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Chaves tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende que a aquisição dos objetos deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

2.2 A Secretaria Municipal de Saúde, na busca pelo aprimoramento das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), compreende ser necessário à aquisição de material impresso e gráfico para atendimento dos programas que compõem as diretrizes dos serviços de saúde, seja ela em Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde, Hospital Municipal e unidades de saúde especializadas;

2.3 A futura contratação, objeto deste certame, visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demandas dos serviços oriundos dos programas educacionais do município, que abrange uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do município, os quais visam atender a secretaria de educação, bem como as atividades relacionadas às escolas do município de Chaves, favorecendo, desta maneira, um melhor serviço prestado aos alunos da rede municipal de ensino e favorecendo melhores condições de trabalho aos seus docentes e demais profissionais da educação.

2.4 O Município de Chaves, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, seguindo as atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal e segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços nos mais diversos meios de impressão e plotagem.

2.5 Desta forma, considerando os termos apresentados nas solicitações encaminhadas pela Prefeitura e suas Secretarias Municipais e, ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública em dar continuidade às atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, se faz necessário e oportuno a realização do respectivo processo licitatório.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAVES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	
1	FICHA CADASTRO DOMICILIAR, TAMANHO 31X21 CM EM PAPEL AP 75 G	UND	60.000	
2	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 CM AP 240 ACABAMENTO COM 04 VINCOS E FURO	UND	10.000	
3	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	300	
4	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	20.000	
5	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21 CM COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	UND	40.000	
6	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	400	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

7	ENVELOPE A4 TIMBRADO 22X32 CM PAPEL AP 90	UND	40.000
8	ENVELOPE CARTA TIMBRADO 11X22 CM PAPEL AP 90	UND	40.000
9	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO 24X34 CM PAPEL AP 90	UND	40.000
10	VENTAROLAS PARA EVENTOS, LARGURA 15,5 X ALTURA 17 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL CHAMBRIL 240G, FRENTE E VERSO	UND	5.000
11	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8, 297X210 MM, EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE 210 BRILHOSO	UND	100.000
12	BANNER 0,80X1,20 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	200
13	BANNER 0,80X1,50 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.		200
14	BANNER 1,20 X 1,0 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.		200
15	IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	40.000
16	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, TAMANHO 15X30 CM, IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO	UND	300
17	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COCUHÊ 115 BRILHO	UND	100.000
18	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	60
19	PLACAS NO TAMANHO 3,0X1,0 M EM LONA STARFLEX E METALON	UND	100
20	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU, COM CAPA E MIOLO, 01 COR	UND	15.000
21	WINDE BANNER 3X0,60 M, TIPO BANDEIRA GIRATORIA, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM TECIDO DUPLA FACE	UND	200
22	FAIXA 2,0 X0,60 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL		80
23	FAIXA 3,0 X1,0 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL		80
24	FAIXA 3,50 X1,50 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	60
25	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
26	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA, FORMATO 31 X 21 CM, PAPEL AP 75	UND	30.000
27	ATESTADO MÉDICO, FORMATO 15X21 CM, PAPEL AP 75	UND	30.000
28	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	30.000
29	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	30.000
30	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	30.000
31	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

32	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL AP 180, FORMATO 15 X 21 CM	UND	20.000
33	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO, FORMATO 15 X 21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
34	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO, FORMATO 62 X 45 CM, PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	20.000
35	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PÁGINAS, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	4.000
36	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	30.000
37	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	500
38	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF, PAPEL AP 75, FORMATO 31X21 CM	UND	20.000
39	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
40	EVOLUÇÃO MÉDICA, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75, FRENTE E VERSO	UND	20.000
41	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	20.000
42	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
43	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
44	FICHA DE ATENDIMENTO, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
45	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF, PAPEL AP 75	UND	20.000
46	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF, PAPEL AP 75, FORMATO 31X21 CM	UND	20.000
47	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO 22X31 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
48	FICHA DE REFERENCIA, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
49	FICHA DE RELATORIO PMA2, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
50	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
51	FICHA DE VISTORIA, FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	20.000
52	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO DE COMBATE A DOENÇAS,FORMATO 8, 297X210 MM, EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE 150, BRILHOSO	UND	20.000
53	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO, FORMATO 8, 297X210 MM, EM POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE 210, BRILHO, 4X4 COR	UND	20.000
54	INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115, POLICROMIA FRENTE E VERSO, FORMATO 8	UND	30.000
55	BANNER 0,80X1,50 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	200
56	BANNER 2,0X1,0 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	100
57	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. AMBULATORIAL, F-16, PAPEL AP 75	UND	20.000
58	LAUDO MÉDICO, F-16, PAPEL AP 75	UND	30.000
59	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, F-8, PAPEL AP 75	UND	30.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

60	MARCAÇÃO DE CONSULTAS, F-8, PAPEL AP 75	UND	30.000
61	PANFLETO, F-8, POLICROMIA FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE 115, BRILHO	UND	100.000
62	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, TAMANHO15X30 CM, COM IMPRESSÃO	UND	400
63	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO	UND	500
64	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8, PAPEL AP 75, FRENTE E VERSO	UND	20.000
65	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8, PAPEL AP 75	UND	10.000
66	PRONTUARIO ESF, PAPEL AP 75, F-8, FRENTE E VERSO	UND	10.000
67	PRONTUARIO F-8, PAPEL AP 75, FRENTE E VERSO	UND	10.000
68	RECEITUARIO F-16, PAPEL AP 75	UND	200.000
69	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
70	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
71	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
72	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLOGICO COLO DO UTERO, PAPEL AP 75, F-8 FRENTE E VERSO	UND	20.000
73	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-16, PAPEL AP 75	UND	20.000
74	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
75	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
76	RESULTADOS DE EXAMES F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
77	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8, PAPEL AP 75, FRENTE E VERSO	UND	20.000
78	TERMO DE APREENSÃO E REMOSSÃO VISA F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
79	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
80	VISITA DOMICILIAR ESF F-8, PAPEL AP 75	UND	20.000
81	CADERNETA DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230, BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	2500
82	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230, BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	2500
83	CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230, BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	2500
84	CADERNETA DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230, BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	2500
85	CADERNETA DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM PAPELCOUCHÊ 230, BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	2500
86	AGENDA, EM CAPA DURA, FORMATO ABERTO 21 X 32 CM, EM POLICROMIA, COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75	UND	800
87	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM, PAPEL AP 75	UND	25.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
88	BANNER 0,80X1,20 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA,	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

	CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.		
89	BANNER 1,20X0,90 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	100
90	SIMULADOS EM POLICROMIA, FORMATO 4, ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS, FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	20.000
91	CRACHA CONFECCIONADO EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO, COM FIO E FURO	UND	5.000
92	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO, NO FORMATO 62 X 45 CM, PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	5.000
93	CARTILHA EM POLICROMIA, COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300, MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	20.000
94	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS, PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO, IMPRESSÃO 4X0	UND	5.000
95	CRACHA EM PVC, COM FIO DE JACARÉ, CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	250
96	DIARIO DE CLASSE, EM CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180, MIOLO COM 30 PAGINAS, PAPEL AP 75, 01 COR, DOBRADO E GRAMPEADO	UND	5.000
97	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 2, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180, MIOLO COM 28 PAGINAS, PAPEL AP 75, 01 COR, DOBRADO E GRAMPEADO	UND	5.000
98	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 3, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180, MIOLO COM 28 PAGINAS, PAPEL AP 75, 01 COR, DOBRADO E GRAMPEADO	UND	5.000
99	DIARIO DE CLASSE INFANTIL, CAPA POLICROMIA, PAPEL AP 180, MIOLO COM 28 PAGINAS, PAPEL AP 75, 01 COR, DOBRADO E GRAMPEADO	UND	5.000
100	FICHA DE AVALIAÇÃO, 01 COR, TAMANHO A4	UND	100.000
101	PANFLETO, FORMATO A4, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO, ACABAMENTO 02 VINCOS, VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	80.000
102	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, TAMANHO 15X30 CM, IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO	UND	400
103	PLACA, TAMANHO 3,0X1,0 M, FEITA EM LONA STARFLEX, COM ILHOIS NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, COM ESTRUTURA EM METALON	UND	50
104	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO	UND	400
105	PASTA DO ALUNO F 4, EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO BOLSO	UND	10.000
106	INFORMATIVO, FORMATO 24, EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	40.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
107	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO, FORMATO 62 X 45 CM, PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	25.000
108	FICHA DE CADASTRO, FORMATO 8, 01 COR, PAPEL AP 90	UND	40.000
109	FOLDER DE DIVULGAÇÃO, FORMATO 8, POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 210	UND	60.000
110	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA CAMPANHAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL ADESIVO	UND	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

111	BANNER 0,80X1,20 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	200
112	BANNER 1,20X0,90 M, CONFECCIONADOS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA, CORDA, PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	100
113	FAIXA 2,0 X0,60 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	80
114	FAIXA 3,0 X1,0 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	80
115	FAIXA 3,50 X1,50 M, EM LONA STARFLEX, COM FILETES EM MADEIRA, FURADA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, EM IMPRESSÃO DIGITAL	UND	50
116	PANFLETOS F-16, POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 150	UND	50.000
117	LIVRO DE CADASTRO DE PROGRAMA, COM 120 PAGINAS, EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM VERNIZ TOTAL NA CAPA E MIOLO EM HOTMELT	UND	2.000
118	CARTILHA EM POLICROMIA, COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300, MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	12.000
119	FLYER EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, FORMATO 16	UND	30.000
120	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PVC, TAMANHO 15X30 CM, IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO	UND	100

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada de conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Chaves, de acordo com a ordem de fornecimento.

4.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão serão fornecidos diretamente na sede da Contratante.

4.3 O fornecimento será conforme demanda a ser realizado através da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor Competente.

4.4 Os produtos devem ser de qualidade, nos termos deste Termo de Referência e Edital e devem atender as necessidades e os requisitos técnicos.

5. DO LOCAL DE FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento dos itens deverá ser realizado no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

5.2 Os materiais deverão ser fornecidos atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

6. DA GARANTIA E QUALIDADE

6.1 A empresa contratada deverá fornecer os produtos dentro das especificações legais exigidas neste Termo de Referência.

6.2 A contratada prestará à Prefeitura Municipal de Chaves e Secretarias, garantia mínima de 6 (seis) meses nos produtos ofertados.

6.3 A garantia inclui a substituição do(s) item(ns) defeituoso(s), em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus o órgão requisitante. Neste caso, a(s) nova(s) unid.(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter qualidade igual ou superior ao da(s) substituída(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

6.4. Qualidade: apresentação do material no que diz respeito à matéria prima utilizada, os componentes.

7. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E FISC

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Chaves/PA, conforme os termos do art 67 nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições.

7.2 Conferência e Avaliação dos materiais fornecidos.

7.3 Pelo recebimento das notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência.

7.4 Pelas anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas e seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.6 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 Efetuar a execução do objeto licitado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, na proposta, se for o caso.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o artigo 12, 13, e 17 a 27, do Código de defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, serviço não prestado ou defeitos.

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

8.7 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

8.8 Se após o recebimento definitivo do produto ou prestação do serviço for encontrado algum defeito o fornecedor substituirá o item no prazo de 01 (um) dia útil, contados do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou meio hábil, sem ônus para a Prefeitura a Prefeitura Municipal de Chaves.

8.9 Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

9. PAGAMENTO

9.1 O valor será pago após a emissão do aceite final de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Chaves/PA.

9.2 Para efeito de pagamento, a Prefeitura Municipal de Chaves/PA, consultará a regularidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

empresa da apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no Decreto nº 8.302, de 04.09.2014;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV – Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

V – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao; e

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Termo de Referência/Edital, sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

10.1.1. Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos

a) atraso até 02(dois) dias, multa de 2% (dois por cento); e

b) a partir do 3º(terceiro) até o limite do 5º(quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º(sexto) dia de atraso.

10.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

10.3. Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chaves, por prazo de até 05(cinco) anos; e

c) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A licitante ou adjudicatária que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta a Prefeitura Municipal de Chaves pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.5 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 01%(um por cento) ao mês. Caso a adjudicatária não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

10.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

10.7. Se a adjudicatária não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta a Prefeitura Municipal de Chaves, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Chaves/PA.

10.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DISPOSIÇÃO FINAL

11.1. Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição.

11.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramento e habilitação exigidas na licitação.

11.3. Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, para esclarecimentos e dirimir as dúvidas.

Chaves/ PA, 15 de JUNHO de 2023.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração